

## AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE REDONDO

### AVISO DE ABERTURA

#### CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO ESPECIALIZADO: PSICÓLOGO

2022-2023

Faz-se saber que, por Despacho do Sr. Secretário de Estado da Educação, exarado em 12/08/2022, foi autorizada a contratação de um horário completo para um Técnico Especializado (Psicólogo), para o exercício de funções no Agrupamento de Escolas de Redondo. Em conformidade, procede-se à respectiva abertura de concurso.

Legislação de Referência	<ul style="list-style-type: none"><li>Decreto Lei n.º 132/ 2012, de 27 de junho na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/ 2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014, de 22 de julho, pelo Decreto-Lei n.º 9/ 2016, de 7 de março, e ainda, pelo Decreto-Lei n.º 28/ 2017, de 15 de março.</li></ul>
Local de Candidatura	<ul style="list-style-type: none"><li>Plataforma SIGRHE da DGAE (Direção - Geral da Administração Escolar).</li></ul>
Identificação da Modalidade de Contrato N.º de Horas Semanais	<ul style="list-style-type: none"><li>Contrato Individual de trabalho, a termo resolutivo certo, com início na data de assinatura do contrato e termo a 31 de agosto de 2023.</li><li>35 horas semanais.</li></ul>
Identificação do local de trabalho	<ul style="list-style-type: none"><li>Agrupamento de Escolas de Redondo.</li></ul>
Requisitos de admissão	<ul style="list-style-type: none"><li>São admitidos a concurso os candidatos que possuam habilitações na área da Psicologia (Licenciatura pré -Bolonha e/ ou Mestrado, Doutoramento e especialidade reconhecida pela Ordem dos Psicólogos Portugueses (OPP)), que comprovem ser Membros Efetivos da Ordem dos Psicólogos Portugueses e que enviem o portefólio dentro dos prazos exigidos (devidamente acompanhado da documentação comprovativa das declarações prestadas).</li></ul>
Caraterização das funções	<ul style="list-style-type: none"><li>O (A) psicólogo(a) a contratar desempenhará funções no âmbito da psicologia escolar, intervindo na escola, na comunidade e junto das famílias dos alunos que frequentam o Agrupamento, destacando-se as seguintes funções: <b>a)</b> Intervir, a nível psicológico e psicopedagógico, na avaliação, orientação e apoio dos alunos, tendo como objetivo o sucesso escolar e a adequação das respostas educativas; <b>b)</b> Apoiar os alunos no desenvolvimento vocacional e na construção de projetos de vida; <b>c)</b> Participar nos processos de avaliação multidisciplinar, em colaboração com outros serviços, designadamente os de educação especial, de alunos com necessidades educativas específicas, tendo em vista a avaliação da sua situação e a adequação das intervenções; <b>d)</b> Colaborar com os órgãos de gestão da escola, nomeadamente, no acompanhamento e desenvolvimento de projetos e planeamento de medidas que visem a melhoria do serviço prestado pela escola; <b>e)</b> Promover a articulação escola - família - comunidade.</li></ul>
Crítérios de seleção	<ul style="list-style-type: none"><li>Crítério A: Ponderação da Avaliação do Portefólio (30%)</li><li>Crítério B: Ponderação da Entrevista (35%)</li><li>Crítério C: Ponderação do n.º de anos de experiência profissional (35%)</li></ul>

## PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO E PRAZOS

### Critério A) – Ponderação da Avaliação do Portefólio:

Critérios de Avaliação do Portefólio (Total = 30%)		
Subcritérios	Indicadores	Pontuação
Habilitação Acadêmica (5%)	Classificação profissional (de 0 a 20 valores)	(nota final x 0,25)
Habilitações Acadêmicas (5%)	Doutoramento	5
	Mestrado Pré-Bolonha	4
	Licenciatura Pré-Bolonha	3
	Mestrado Pós-Bolonha	3
	Curso de Especialidade	2
	Pós-graduação	2
	Bacharelato	1
	Outro	0
Formação Profissional Relevante (10%)	75(inclusive) ou mais horas	10
	De 50(inclusive) até 75 horas	7,5
	De 25 (inclusive) até 50 horas	5
	Até 25 horas	2,5
	Sem formação	0
Organização do Portefólio (10%)	Experiência relevante em contexto escolar	4
	Apresentação	2
	Organização	2
	Justificação Documental	2
	<b>Pontuação Total</b>	<b>Máximo 10 pontos</b>

### Critério B) - Ponderação da Entrevista:

Critérios de Avaliação da Entrevista (Total= 35%)	
	Pontuação
Apresentação	8,75
Disponibilidade	8,75
Relacionamento/Cargos/ comunidade escolar	8,75
Resolução de situações críticas	8,75
<b>Pontuação Total</b>	<b>Máximo 10 pontos</b>

### Critério C) – Ponderação do número de anos de Experiência Profissional:

Critérios de Avaliação do número de anos de Experiência Profissional (Total= 35%)	
	Pontuação
1825 (inclusive) ou mais dias (mais de 5 anos)	35
De 1095 (inclusive) dias até 1825 (3 a 5 anos)	26,25
De 365 (inclusive) dias até 1095 (1 a 3 anos)	17,5
De 1 a 365 dias (até 1 ano)	8,75
Sem Experiência	0

## PROCEDIMENTO CONCURSAL

**1.ª fase** – Aplicação dos critérios A e C e publicitação da lista ordenada dos candidatos admitidos na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Redondo ([www.avredondo.net](http://www.avredondo.net)) e afixada em local próprio na sede do Agrupamento;

**2.ª fase** – Aplicação do critério B – Entrevista de avaliação de competências aos candidatos admitidos por tranches sucessivas de 10 candidatos, por ordem decrescente, da pontuação obtida na 1.ª fase, até à satisfação das necessidades. Os candidatos admitidos para entrevista serão convocados via email.

**Em caso de empate**, a ordenação dos candidatos obedece às seguintes prioridades: **1)** Pontuação obtida na entrevista; **2)** Pontuação obtida no n.º de anos de experiência profissional na área; **3)** Pontuação obtida no portefólio; **4)** Candidato com maior idade.

Terminado o procedimento de seleção, com a aplicação dos critérios de seleção, serão publicadas as listas finais do presente concurso na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Redondo ([www.avredondo.net](http://www.avredondo.net)), no prazo máximo de sete dias úteis após a conclusão das entrevistas. O/ A candidato(a) será selecionado(a) na aplicação eletrónica da DGAE, ficando assim notificados(as) os(as) candidatos(as). A aceitação da colocação por parte do(a) candidato(o) selecionado(a) será efetuada por este(a) na aplicação eletrónica da DGAE, até ao primeiro dia útil seguinte ao da sua seleção. A não aceitação da colocação e/ ou a não apresentação do candidato selecionado nos prazos referidos anteriormente determina a anulação automática da colocação e a seleção do(a) candidato seguinte.

## INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

O portefólio deve ser enviado para o endereço [contratacao@avredondo.net](mailto:contratacao@avredondo.net) em suporte digital, até às 23h59 da data limite fixada na aplicação eletrónica da DGAE. O portefólio deve ser em formato PDF, tamanho A4 (máximo 6 páginas), e nele deve constar informação clara e inequívoca que permita a aplicação de todos os subcritérios de seleção definidos na plataforma SIGRHE.

O tempo de serviço a considerar para efeito de candidatura será contabilizado até 31 de agosto de 2022 e terá de ser devidamente comprovado. Será apenas contabilizado o tempo de serviço enquanto Psicólogo(a) em contexto educativo e considerado relevante para o cargo.

O/A candidato(a), quando chamado(a) à entrevista, deverá fazer-se acompanhar dos originais dos documentos solicitados. A não comparência à entrevista determina a exclusão do concurso. Será ainda motivo de exclusão do concurso a apresentação de declarações que não correspondam aos factos.

Redondo, 31 de agosto de 2022

A Diretora do AE de Redondo

---

(Sónia Andrade)